MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 147/SPOA/SE/MME, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência delegada por meio da Portaria nº 539/GM/MME, de 02 de agosto de 2021, tendo em vista o disposto no art. 5º, **caput**, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e o que consta no Processo 48340.001855/2021-66, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, para o exercício de 2022, na forma do Anexo ao presente Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
HELIO MOURINHO GARCIA JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Helio Mourinho Garcia Junior**, **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/10/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0556553** e o código CRC **92686261**.

Referência: Processo nº 48340.001855/2021-66 SEI nº 0556553